



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 ID: 2.323/2022.
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</u> , CNPJ 26.757.461/0001-05.
OBJETO: - LOTE 1- Execução da obra de Revisão da Estrutura - Cobertura Ginásio de Esportes, obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo, Termo de Referência. LOTE 2 - Execução da obra de Modernização de infraestrutura no Ginásio Álvaro Dias - 1ª Etapa, reforma da cobertura do ginásio de esportes, obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo, Termo de Referência, objeto vinculado ao Convênio 843744/2017 – Ministério do Esporte – Contrato de Repasse 1039607-99/2017/Caixa Econômica Federal - Ação relativa ao esporte e grandes eventos esportivos.
VALOR DO CONTRATO: - Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor correspondente no LOTE 01 de R\$ 74.523,62(Setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três mil e sessenta e dois centavos); e o valor total no LOTE 02 de R\$ 298.433,00(Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais), perfazendo um valor total de R\$ 372.956,62(Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias após medição e apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas pelo órgão fiscalizador competente. As medições e pagamentos serão realizados em conformidade com o cronograma físico financeiro e evolução física da obra. As medições serão realizadas por profissional devidamente designado para este fim. Os pagamentos serão efetuados por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade da conta corrente do fornecedor/prestador de serviços beneficiários dos pagamentos realizados pelo município. Os pagamentos dos serviços relativos ao Lote 02, ficarão condicionados a liberação dos recursos pelo órgão repassador MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 02 (dois) meses para o LOTE 01 e, 03 (três) meses para o LOTE 02, contados após a emissão da ordem de serviço autorizando o início da obra. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Diamante do Norte - PR, 27 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 278

30 de Abril de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Fica retificado a Ata Sessão, Edital de Habilitação e Classificação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, “nome Membro da Comissão”, cujo objeto: Pavimentação de vias em blocos de concreto sextavado, com área de 6.322,18 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, adequação de drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, sendo: LOTE 01 –**Rua Jequié** (entre rua Topázio e rua Diamante); **Rua Salvador** (entre Rua Topázio e rua Diamante; **Rua Topázio** (entre Rua Pérola Negra e Rua Afanásio Torgan); **Rua Diamante** (entre rua Pérola Negra e rua Afanásio Torgan; **Rua Pérola Negra** (entre rua Topázio e Rua Diamante), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: “VAMIR LEITE MDA SILVA – Membro da Comissão.”

LEIA-SE: “SILMARIA DA SILVA – Membro da Comissão.”

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 29 de abril de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YMLN30 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza